



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**CHAVAL**

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/2026

ALTERA O ART. 41 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CHAVAL/CE, PARA MODIFICAR A DATA DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVAL, nos termos regimentais e da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Emenda:

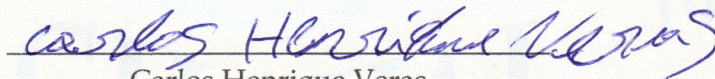
Art. 1º - O §1º do art. 41 da Lei Orgânica do Município de Chaval passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 41 (...)

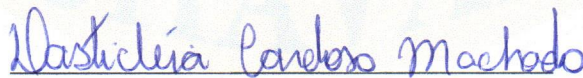
§1º A eleição para renovação da Mesa Diretora realizar-se-á obrigatoriamente na última Sessão Ordinária do mês de outubro, empossando-se os eleitos em primeiro de janeiro.

Art. 2º - Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua promulgação.

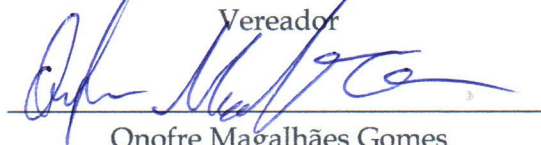
PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVAL, aos 13 dias do mês abril do ano de 2026.



Carlos Henrique Veras  
Vereador



Dasticleia Cardoso Machado  
Vereador



Onofre Magalhães Gomes  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVAL

RECEBIDO EM 14/04/2026  
às 10:00h  
Rush.



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVAL

Praça José Landri da Silva, s/n - Centro, Chaval-CE. CEP: 62420-000  
CNPJ: 69.726.776/0001-90 - contato@camarachaval.ce.gov.br



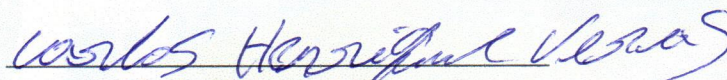
CÂMARA MUNICIPAL DE  
**CHAVAL**

## JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa antecipar a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal, proporcionando maior previsibilidade administrativa e permitindo uma transição mais organizada entre as gestões.

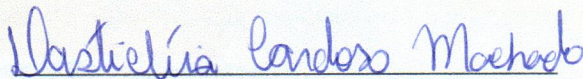
A alteração busca fortalecer o planejamento institucional, garantindo que a nova Mesa tenha tempo hábil para estruturar suas ações antes do início do exercício, contribuindo para maior eficiência dos trabalhos legislativos.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVAL, aos 13 dias do mês abril do ano de 2026.



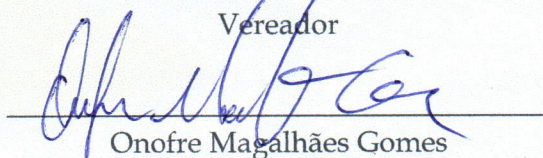
Carlos Henrique Veras

Vereador



Dasticleia Cardoso Machado

Vereador



Onofre Magalhães Gomes

Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVAL**

Praça José Landri da Silva, s/n - Centro, Chaval-CE. CEP: 62420-000

CNPJ: 69.726.776/0001-90 - contato@camarachaval.ce.gov.br